

CONCURSO PÚBLICO
GARANHUNS (PE) - G1 - 7/4 - MANHÃ



AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

igeduc

100 QUESTÕES OBJETIVAS

Leia atentamente as informações abaixo:

1. Sob pena de ELIMINAÇÃO do candidato, é proibido: **folhear este caderno de questões antes do horário de início da prova determinado em edital**; levantar da cadeira sem a devida autorização do fiscal de sala; manter qualquer tipo de comunicação entre os candidatos; portar aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, receptor, gravador etc. ainda que desligados; anotar o gabarito da prova em outros meios que não sejam o Cartão de Respostas e este Caderno de Questões; fazer consulta em material de apoio ou afins.
2. No Cartão Resposta, confira seu nome, número de inscrição e cargo ou função, assine-o no espaço reservado, com caneta de cor azul ou preta, e marque apenas 1 (uma) resposta por questão, sem rasuras ou emendas, pois não será permitida a troca do Cartão de Respostas por erro do candidato.
3. Quando terminar sua prova, você deverá, OBRIGATORIAMENTE, entregar o Cartão de Respostas devidamente preenchido e assinado ao fiscal da sala, pois o candidato que descumprir esta regra será ELIMINADO.
4. Você deve obedecer às instruções dos coordenadores, fiscais e demais membros da equipe do Igeduc – assim como à sinalização e às regras do edital – no decorrer da sua permanência nos locais de provas.
5. Estará sujeito à pena de reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, o candidato que utilizar ou divulgar, indevidamente, com o fim de beneficiar a si ou a outrem, ou de comprometer a credibilidade do certame, o conteúdo sigiloso deste certame, conforme previsto no Código Penal (DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940), em especial o disposto no Art. 311-A, incisos I a IV.

NOME

CPF

CADERNO DE QUESTÕES OBJETIVAS

Leia atentamente as informações abaixo:

- Cada um dos itens desta prova objetiva está vinculado a um comando que o antecede, permitindo, portanto, que o candidato marque, no cartão resposta, para cada item: o campo designado com o código V, caso julgue o item CERTO, VERDADEIRO ou CORRETO; ou o campo designado com o código F, caso julgue o item ERRADO, FALSO ou INCORRETO.
 - Para as devidas marcações, use a Folha de Respostas, único documento válido para a correção da sua prova objetiva, o qual deve ser preenchido com cuidado pois marcações incorretas, rasuras ou a falta de marcação anularão a questão.
 - Para a análise dos itens (proposições / assertivas), considere seus conhecimentos, o teor do item e, quando aplicável, o texto a ele vinculado.
 - Nos itens que avaliem conhecimentos de informática e(ou) tecnologia da informação, a menos que seja explicitamente informado o contrário, considere que todos os programas mencionados estão em configuração-padrão e que não há restrições de proteção, de funcionamento e de uso em relação aos programas, arquivos, diretórios, recursos e equipamentos mencionados.
 - Você poderá consultar a cópia digital desta prova, dos gabaritos preliminar e final e acessar o formulário de recursos em concursos.igeduc.org.br.
-

**QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(de 1 a 70)**

Julgue os itens a seguir.

01. O adimplemento refere-se ao cumprimento de obrigações, podendo ser direto, como o pagamento em dinheiro, ou indireto, através de meios como a dação em pagamento ou compensação, visando a extinção da obrigação.
02. Conforme a Lei Municipal nº 4.325, a autoridade fiscal possui o direito de acesso livre a qualquer estabelecimento sujeito à legislação tributária do município, em qualquer ocasião, para exercer suas funções de fiscalização.
03. A desconsideração da personalidade jurídica pode ser aplicada por simples inadimplemento da empresa, sem necessidade de demonstrar fraude ou confusão patrimonial.
04. A 10ª edição do MCASP, efetiva em 2024, introduz mudanças críticas como nova orientação para Compensação Previdenciária e revisão do Balanço Financeiro para aprimorar transparência e gestão fiscal, destacando-se pela padronização e adequação às normas internacionais, visando facilitar a consolidação das contas públicas.
05. A Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, exclui expressamente as empresas de pequeno porte do regime único de arrecadação, conhecido como Simples Nacional, limitando esse benefício apenas às microempresas, com o objetivo de simplificar a apuração e recolhimento dos impostos e contribuições apenas para o segmento de menor porte econômico.
06. Na auditoria externa, segundo o IBRACON, a definição de focos, objetivos e escopo é desnecessária, já que o auditor externo traz uma perspectiva neutra sem precisar de direcionamentos específicos.
07. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece práticas de gestão fiscal que incluem a limitação de despesas, a definição de metas fiscais e a promoção da transparência nas contas públicas, visando ao equilíbrio orçamentário e prevenção de crises fiscais no Brasil.
08. A independência de auditoria, crucial para o exercício da função, exige do auditor postura que permita expressar opiniões sem influências externas. A condição é garantida pela independência de pensamento e aparência, essenciais para emitir relatórios objetivos.
09. Os Princípios de Contabilidade no Brasil, após a resolução de 2010, incluem a utilidade, objetividade e praticabilidade como características essenciais para sua conformidade e aplicação nas demonstrações contábeis.
10. No método das partidas dobradas, cada transação é registrada de modo que o total debitado seja sempre igual ao total creditado, garantindo a precisão do balanço patrimonial.
11. As Fontes do Direito Administrativo incluem jurisprudência, costumes e doutrina, fundamentais para esclarecer dúvidas e preencher lacunas na legislação aplicável à Administração Pública.
12. A Demonstração do Fluxo de Caixa, obrigatória segundo a NBC TSP 2, classifica os fluxos de caixa em operacionais, de investimento e de financiamento, oferecendo uma visão detalhada sobre como a entidade pública gera e utiliza seus recursos de caixa, essencial para a análise da sustentabilidade das atividades.
13. Na função estabilizadora, o Estado atua regulando a economia para controlar a inflação e promover o crescimento sustentável, utilizando políticas econômicas que ajustam a demanda e a oferta de dinheiro.
14. A Lei Municipal nº 4.720, de 23 de novembro de 2020, oferece um desconto de 5% no IPTU para proprietários de imóveis que mantêm suas calçadas arborizadas, conforme especificado no artigo 1º e seu parágrafo único. Para ser elegível ao desconto, as árvores devem estar em perfeita condição de sanidade e atender aos requisitos dimensionais detalhados no artigo 2º, com a necessidade de apresentação anual de um requerimento e prova fotográfica da existência da árvore.
15. A Lei Complementar nº 123/2006 estabelece que novas obrigações às microempresas devem especificar tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, com prazos máximos para ação dos órgãos fiscalizadores.

16. Ao constatar embaraço ou desacato em suas funções, a autoridade fiscal de Garanhuns pode requisitar auxílio da Força Pública, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.325, para assegurar a execução de suas atividades fiscais.
17. A Lei Municipal nº 4.325, de 18 de novembro de 2016, estabelece o novo Código Tributário do Município de Garanhuns, incluindo tributos como IPTU, ISSQN, ITBI, taxas decorrentes do poder de polícia do Município, taxas pela prestação de serviços públicos municipais, Contribuição de Melhoria e a Contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, conforme artigos 1º e 3º.
18. De acordo com a Lei Municipal nº 4.444, de 27 de dezembro de 2017, a Planta Genérica de Valores (PGV) estabelece que o cálculo do IPTU para o exercício de 2018 será realizado exclusivamente com base na área total do imóvel, sem considerar os valores unitários do metro quadrado de terreno e construção.
19. As contas de resultado, como receitas e despesas, são diretamente incluídas no balanço patrimonial para determinar o patrimônio líquido da organização, contribuindo assim para a avaliação dos ativos e passivos.
20. Uma empresa é considerada inativa após apenas uma semana sem registrar operações financeiras, sendo essa a única condição necessária para sua classificação como tal.
21. A função alocativa do Estado envolve a provisão de bens públicos, como educação e saúde, regulando ou fornecendo diretamente esses serviços para corrigir falhas de mercado e garantir o acesso universal.
22. A Lei Municipal nº 4.325 proíbe o Município de Garanhuns de estabelecer impostos sobre o patrimônio, rendas, ou serviços dos partidos políticos, suas fundações, entidades sindicais dos trabalhadores, e instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos.
23. Implementada em 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe limites ao endividamento público e às despesas com pessoal, reforçando o compromisso com a sustentabilidade fiscal e econômica através da imposição de penalidades para o descumprimento de suas diretrizes.
24. Diferenciar Demonstração dos Fluxos de Caixa e Variações Patrimoniais no Setor Público é vital. A primeira mostra movimentações financeiras; a segunda, alterações patrimoniais por receitas e despesas. Compreender ambos é chave para avaliar sustentabilidade fiscal e transparência governamental.
25. Segundo a Lei Municipal nº 5.071, de 16 de junho de 2023, a Secretaria de Cultura de Garanhuns foi descontinuada, transferindo suas responsabilidades para a Secretaria de Educação, a fim de centralizar as atividades culturais e educacionais sob um único órgão administrativo.
26. Segundo a Lei Municipal nº 4.325, após iniciar a fiscalização, a autoridade fiscal não necessita lavrar termo circunstanciado sobre as diligências e exames realizados no estabelecimento fiscalizado.
27. O RGF, Relatório de gestão fiscal, publicado trimestralmente sob a Lei de Responsabilidade Fiscal por autoridades dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público, detalha a aderência aos limites fiscais, incluindo despesas com pessoal e dívida, além de mostrar disponibilidades de caixa e restos a pagar, essencial para transparência e gestão fiscal responsável.
28. O pagamento, principal modo de adimplemento, não se limita a transações monetárias, incluindo também o pagamento por consignação e sub-rogação, permitindo a extinção da dívida de diversas maneiras.
29. Segundo a Lei Municipal nº 4.719, de 23 de novembro de 2020, de Garanhuns, apenas os proprietários de imóveis residenciais estão aptos a receber o benefício tributário do Programa IPTU Verde, excluindo-se, portanto, imóveis comerciais e territoriais não residenciais da possibilidade de redução do IPTU.
30. Conforme a Lei Municipal nº 3.891, de 9 de abril de 2013, os segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) incluem servidores públicos dos órgãos do Executivo e Legislativo municipal, suas autarquias e fundações públicas, além de aposentados e pensionistas, excluindo-se servidores exclusivamente em cargos comissionados ou temporários.
31. Com a implementação da Lei Municipal nº 5.071, de 16 de junho de 2023, a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Garanhuns foi reorganizada para incluir o Gabinete do Prefeito, diversas secretarias especializadas como a Secretaria de Administração e a Secretaria de Planejamento e Orçamento, além de entidades públicas como o Instituto de Previdência Social de Garanhuns (IPSG) e a Autarquia Municipal do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).
32. A Lei Municipal nº 3.909, de 4 de julho de 2013, isenta todos os consumidores residenciais do Município de Garanhuns da Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública (CIP), independente da faixa de consumo de energia.
33. Em auditoria, a amostragem é empregada para examinar uma fração da população total, assegurando que cada item tenha igual chance de seleção. Esse método ajuda o auditor a inferir sobre a população completa, proporcionando uma conclusão fundamentada.
34. Os auditores, ao emitirem pareceres que contenham informações incorretas capazes de gerar prejuízos a terceiros, podem ser responsabilizados civilmente, refletindo a seriedade e a importância da precisão em seu trabalho.
35. Segundo a NBC TSP 2, a Demonstração do Fluxo de Caixa pode ser opcionalmente omitida nas demonstrações contábeis de entidades públicas, desde que outras informações financeiras detalhadas estejam disponíveis, simplificando o processo de accountability e tomada de decisões.
36. A Lei Municipal nº 4.719, de 23 de novembro de 2020, institui no município de Garanhuns o Programa IPTU Verde, o qual prevê a concessão de benefícios tributários para proprietários de imóveis que adotarem medidas de preservação ambiental, incluindo a implementação de sistemas de captação da água da chuva e o uso de materiais sustentáveis na construção.

37. A Lei Municipal nº 4.325 permite que qualquer pessoa, sem necessidade de identificação funcional, execute atividades de fiscalização tributária em nome da autoridade fiscal do Município de Garanhuns.
38. Conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 4.720, de 23 de novembro de 2020, todos os imóveis urbanos do município de Garanhuns são automaticamente elegíveis para um desconto de 20% no IPTU, independente da presença ou condição de árvores nas calçadas, visando promover amplamente a arborização urbana sem necessidade de comprovação específica por parte dos proprietários.
39. É responsabilidade direta dos auditores fiscais implementar sistemas de controle interno nas empresas auditadas para a prevenção e detecção de fraudes e erros, garantindo a correção imediata de quaisquer inconformidades identificadas.
40. A clientela e o aviamento, elementos intangíveis, são considerados irrelevantes na composição do estabelecimento empresarial, não contribuindo para a definição ou valoração do mesmo, e não exercem impacto no desempenho econômico ou na capacidade de atração de novos clientes pela empresa.
41. A Lei Complementar nº 123/2006 institui o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, incluindo regime único de arrecadação e acesso facilitado a crédito e mercado.
42. O Relatório de Gestão Fiscal inclui detalhes das políticas monetárias implementadas pelo Banco Central, visto que estas influenciam diretamente os resultados fiscais e a gestão orçamentária dos entes públicos.
43. O planejamento de auditoria, conforme normas do IBRACON, não necessita de um plano de ação detalhado nem da definição de escopo, processos, ou objetivos para sua execução.
44. A aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro deve ser fundamentada em situações excepcionais, tais como sérias anomalias de mercado ou eventos de força maior, que alterem drasticamente as bases do contrato administrativo, não sendo justificável por meras variações de mercado previsíveis, assegurando a integridade do planejamento orçamentário e a continuidade dos serviços públicos.
45. O Princípio da Oportunidade permite que os registros contábeis sejam ajustados de acordo com as preferências pessoais do contador, para melhor refletir a situação financeira da entidade.
46. O PCASP, Plano de Contas aplicado ao Setor Público, padroniza registros contábeis do setor público, promovendo transparência, eficiência na gestão, e adaptação às especificidades de cada ente. Suporta a consolidação das contas nacionais, facilita a prestação de contas e contribui para a adoção de normas internacionais de contabilidade, melhorando o controle social e a tomada de decisão.
47. A Lei Municipal nº 3.891 de 9 de abril de 2013 determina que, no caso de lícita acumulação de cargos efetivos, o servidor deverá contribuir para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em relação a cada um dos cargos ocupados, independentemente da sua natureza ou do órgão em que esteja lotado.
48. A imunidade tributária para entidades de educação e assistência social, conforme a Lei Municipal nº 4.325 de Garanhuns, está condicionada à não distribuição de lucros e à aplicação de recursos na manutenção de seus objetivos no Brasil.
49. A Lei Municipal nº 4.444, de 27 de dezembro de 2017, institui e atualiza a Planta Genérica de Valores (PGV) de Garanhuns, definindo os valores unitários do metro quadrado de terreno e construção como base para o cálculo do valor venal dos imóveis, visando ao lançamento e cobrança do IPTU para o exercício de 2018, conforme estabelecido nos artigos 1º, 2º e seu parágrafo único.
50. O encerramento irregular da sociedade empresarial, associado à ausência de bens para quitar dívidas, é motivo suficiente para a desconsideração da personalidade jurídica.
51. A NBC TSP 13 desobriga a divulgação de diferenças materiais entre valores orçados e realizados nas demonstrações contábeis, eliminando a necessidade de justificar variações ao cumprir com a accountability.
52. Os ingressos públicos incluem receitas públicas e outros valores temporários, como caucões de licitantes, que entram nos cofres públicos, mas devem ser restituídos sob certas condições.
53. De acordo com a Lei Municipal nº 4.325 de Garanhuns, a autoridade fiscal é autorizada a estabelecer e cobrar tributos sem a necessidade de um termo de início de fiscalização ou de comunicação ao proprietário do estabelecimento ou seu representante.
54. Com a promulgação da Lei Municipal nº 3.909, de 4 de julho de 2013, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) no Município de Garanhuns passou a ser calculada com base em percentuais aplicados sobre o valor de referência de 1000 Kwh da tarifa B4A, estabelecendo faixas de consumo específicas para consumidores residenciais e não residenciais, onde faixas de consumo até 50 Kwh são isentas de contribuição.
55. Para que uma empresa seja considerada inativa, é obrigatório informar à Receita Federal imediatamente após o primeiro mês de inatividade.
56. O auditor independente, ao avaliar as demonstrações contábeis de uma entidade, deve basear sua opinião nos Princípios de Contabilidade e nas normativas dos órgãos reguladores, desde que estas não contrariem os objetivos fundamentais da contabilidade.
57. De acordo com a Lei Municipal nº 4.325, de 18 de novembro de 2016, o município de Garanhuns não possui autonomia para instituir impostos sobre propriedade ou transmissão de bens imóveis, estando essas matérias exclusivamente sob a competência legislativa estadual ou federal.
58. A Lei Orgânica do Município de Garanhuns, Lei Municipal nº 2.436, de 4 de abril de 1990, estabelece que a criação de distritos e o zoneamento do território do município dependem de lei municipal, respeitando as legislações pertinentes e garantindo a unidade histórica, cultural, demográfica, social e econômica do ambiente urbano, conforme o Artigo 1º, parágrafo 2º.

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS (de 71 a 100)

59. O Direito Administrativo é um ramo autônomo do Direito Público que regula a função administrativa do Estado, incluindo ações de órgãos e agentes públicos sob regime de Direito Público.
60. O controle posterior revisa atos administrativos já realizados, com o objetivo de corrigir, desfazer ou confirmá-los, incluindo atos de anulação e revogação.
61. As Receitas Públicas, uma subcategoria de Ingressos Públicos, caracterizam-se pela definitividade, integrando permanentemente o patrimônio do Estado e financiando despesas.
62. A independência em auditoria pode ser ameaçada por conflitos de interesse, familiaridade, ou pressões externas. Identificar e aplicar salvaguardas contra tais ameaças é responsabilidade do auditor, assegurando a integridade e objetividade dos relatórios.
63. No contexto contábil, as contas patrimoniais e de resultado podem ser alteradas unilateralmente pela direção da entidade sem repercussão nos registros contábeis, visto que essas contas refletem apenas aspectos qualitativos da organização.
64. O risco de amostragem ocorre quando as conclusões baseadas na amostra diferem da realidade da população total. Isso pode afetar tanto a eficácia quanto a eficiência da auditoria, levando a opiniões de auditoria inadequadas ou a trabalho adicional desnecessário.
65. É correto afirmar que bens acumulados sem destinação empresarial específica podem ser classificados como estabelecimento empresarial, mesmo que não estejam direcionados à execução de uma atividade econômica definida, incluindo todos os bens de forma indiscriminada no conceito de estabelecimento.
66. O controle concomitante é exercido simultaneamente à execução dos atos administrativos, como nas auditorias de obras públicas, visando adotar medidas corretivas imediatas.
67. Conforme a Lei nº 4.325 do Município de Garanhuns, os tributos municipais podem ser utilizados com efeito de confisco, assegurando ao município a capacidade de arrecadação máxima em situações excepcionais.
68. De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a auditoria das informações contidas no Relatório de Gestão Fiscal é exclusivamente conduzida por organizações internacionais de contabilidade, garantindo padrões globais de transparência.
69. É possível registrar operações apenas no lado do débito ou crédito (no método das partidas dobradas), sem necessidade de compensação no lado oposto, facilitando a escrituração.
70. A responsabilidade trabalhista dos auditores fiscais decorre da realização de auditorias externas, implicando na responsabilidade direta sobre a contratação e gestão de pessoal nas entidades auditadas.

Julgue os itens subsequentes.

71. O worm é um programa incapaz de se propagar automaticamente pelas redes, enviando cópias de si mesmo de computador para computador, por isso, é necessário que seja passado através de equipamento de mídia removíveis como os pendrives.
72. A conduta ética do servidor público não é apenas uma questão de comportar-se de acordo com o que é permitido. O essencial da conduta é a orientação interna que ele dá a suas ações: a motivação, o esmero, o gosto com que realiza seu ofício para cumprir seus deveres ou para fazer mais do que a função lhe prescreve.
73. MORAL é um conjunto de normas que regulam o comportamento dos seres humanos em sociedade. As normas são adquiridas pela educação, pela tradição, pelos costumes, pela experiência etc.
74. Não se deve usar hífen na composição de palavras em que os elementos constitutivos mantêm sua acentuação própria, compondo um novo sentido, como ocorre em: matéria prima, papel moeda, salário família.
75. Pensando nos conceitos de ética e de moral, podemos compreender que a moral é a teoria que dá sustentação às nossas ações. Já a ética corresponde à prática dessa teoria, ou seja, nessa concepção, ética pode ser compreendida como o conjunto de nossas ações, baseado no conjunto de nossas crenças e valores.
76. A palavra ÉTICA vem do grego "ethos" que possui dois significados: costume e caráter. Dessa forma, percebemos que, de fato, ao se trabalhar com ética, buscamos o respeito às normas e aos bons contumes.
77. Toda ÉTICA é RESTRITA a um grupo do ponto de vista da SOCIEDADE que a institui porque seus VALORES são obrigatórios para todos os seus membros.
78. Segundo o novo Acordo ortográfico da Língua Portuguesa, o H inicial deve ser suprimido quando, por via de composição, passa ao interior da palavra e o elemento em que figura se aglutina ao precedente, como em: BIEBDOMADÁRIO, DESARMONIA, DESUMANO, EXAURIR, INÁBIL, LOBISOMEM, REABILITAR, REAVER.
79. O IP, ou Internet Protocol (Protocolo de Internet), é o protocolo pelo qual os dados são enviados a partir de um computador para outro na Internet. É responsável pelo envio e endereçamentos dos pacotes TCP.
80. CIDADANIA é o termo que designa o conjunto de direitos e deveres de um indivíduo. São exemplos de cidadania, o direito ao voto livre e a liberdade de expressão. No que diz respeito ao servidor público, o mesmo deve ser capaz de lidar com ética e responsabilidade afim de garantir o cumprimento dos direitos e deveres dos cidadãos e garantir que a cidadania ocorra de forma plena e real.
81. As palavras paroxítonas não são em geral acentuadas graficamente, como ocorre em: ENJOO, GRAVE, HOMEM, MESA, VELHO, VOO; ABENÇOO, ANGOLANO, BRASILEIRO; DESCOBRIMENTO, GRAFICAMENTE, MOÇAMBICANO.

82. O vírus é um programa ou parte de um programa de computador, normalmente malicioso, que se propaga inserindo cópias de si mesmo e se tornando parte de outros programas e arquivos.
83. De acordo com a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB), os pronomes podem ser flexionados em gênero (masculino e feminino); em número (singular e plural) e em pessoa (primeira e segunda).
84. O exercício pleno da cidadania se resume exclusivamente ao direito de votar nas eleições periódicas.
85. De acordo com a regência verbal da Língua Portuguesa, quando o verbo FAZER é empregado no sentido de tempo transcorrido, ele pode ir para o plural, concordando com o número, como ocorre em: Vão fazer cinco anos que ingressei no serviço público.
86. O spyware é um programa projetado apenas para monitorar as atividades de um sistema.
87. Etimologicamente, o termo democracia vem do grego "demokratía", em que "demo" significa POVO e "kratía", PODER. Logo, a definição de democracia é o regime político em que a soberania é exercida pelo povo.
88. Considerando os mecanismos de coesão e coerência, a elipse não é um mecanismo adequado, pois, por consistir na omissão de um termo, pode deixar a construção da frase e da ideia sem sentido e sem entendimento.
89. O gênero textual dissertativo pode ser classificado em expositivo e argumentativo. O expositivo se caracteriza por ser um tipo de texto em que o autor irá expor suas ideias ou pontos de vista. Já o argumentativo tem o objetivo de persuadir o leitor a concordar com a ideia exposta. Para isso, pode-se usar dados ou estatísticas de órgãos oficiais, opiniões de pessoas relevantes dentro do tema tratado, dentre outros exemplos.
90. Considerando o novo Acordo ortográfico da Língua Portuguesa, emprega-se o apóstrofo para assinalar, no interior de certos compostos, a supressão do E da preposição DE, em combinação com substantivos, como ocorre em: borda-d'água, cobra-d'água, copo-d'água, estrela-d'alva, pau-d'água, pau-d'arco.
91. A World Wide Web (WWW) é o principal serviço da Internet, no qual é possível acessar sites, ler jornais e notícias, fazer compras, fazer operações bancárias, dentre outras atividades. A Web, como é chamada, é formada por milhões de lugares conhecidos como sites. Existem sites de universidades, empresas, órgãos do governo, sites pessoais etc.
92. O Windows 7 possui um aplicativo chamado NOTAS AUTOADESIVAS, que "cola" um papel de recados (tipo "post-it") virtual na tela do computador. Nele, pode-se escrever um texto curto. O objetivo é afixar lembretes no seu vídeo.
93. O Google Documentos oferece uma solução eficiente para a colaboração em tempo real em documentos de texto, facilitando a edição simultânea por múltiplos usuários.
94. A transparência no serviço público é importante em todos os níveis de governo. No entanto, as regras aplicáveis são diferentes, dependendo do cargo que se ocupa dentro do serviço público onde os funcionários de alto escalão têm mais obrigações do que aqueles com funções de menor responsabilidade.
95. De acordo com os elementos da comunicação, chamamos de receptor ou destinatário aquele a quem se destina a mensagem, podendo ser uma pessoa, um grupo ou mesmo um animal, como um cão, por exemplo.
96. O Google Docs inclui o Google Forms, uma ferramenta que permite criar facilmente formulários personalizados para coletar dados de pesquisa. Esses formulários podem ser compartilhados online para coletar respostas em tempo real. A análise e o tratamento desses dados só podem ser efetuados offline, como um procedimento de segurança.
97. Democracia é um sistema de governo no qual a vontade da maioria prevalece sobre os direitos das minorias.
98. Nas regras de concordância verbal da Língua Portuguesa, quando o sujeito é representado por expressões partitivas (A MAIORIA DE, PARTE DE, UMA PORÇÃO DE, METADE DE) acompanhadas por nome, o verbo concorda somente com o nome, como ocorre em: Pesquisa mostra que metade dos brasileiros se protegem da radiação solar.
99. O Word é o programa mais utilizado do Microsoft Office para escrever um documento. Muito completo e com diversas funções de formatação, trabalhar com o Word facilita muito se você precisa redigir um texto. Esse programa conta com diversos atalhos e funções que agilizam e facilitam o trabalho de quem está usando. Um desses atalhos que podemos usar para agilizar o trabalho é CTRL + ENTER, que abre uma nova página no mesmo documento.
100. A INTERNET é um conglomerado de redes locais espalhadas pelo mundo, o que torna possível a interligação entre os computadores. Porém apenas os computadores mais modernos é que estão passíveis de uso da internet.

RASCUNHO

PROIBIDO DESTACAR

RASCUNHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Auditor Fiscal da Receita Municipal

QUESTÃO 1

Contextualização:

No universo do Direito Administrativo, os poderes concedidos aos administradores públicos, como os Auditores Fiscais da Receita Municipal, são ferramentas indispensáveis para a efetiva aplicação das leis e normas fiscais. Esses poderes, embora necessários para o exercício da função, devem ser compreendidos e aplicados com rigoroso respeito aos limites legais e éticos, evitando-se qualquer forma de abuso. O poder vinculado restringe a atuação do auditor ao que é estritamente determinado por lei, não permitindo margem para interpretações pessoais. Já o poder discricionário, embora ofereça certa liberdade na tomada de decisões, deve ser exercido dentro dos critérios de conveniência e oportunidade, mas sempre alinhado ao interesse público. O poder hierárquico facilita a organização administrativa, permitindo a distribuição de tarefas e a fiscalização de subordinados, enquanto o poder disciplinar é crucial para manter a ordem e a disciplina interna. O poder regulamentar permite à administração criar normas para fiel execução das leis, e o poder de polícia autoriza a limitação de direitos individuais em benefício do interesse coletivo. Contudo, a linha entre o uso adequado e o abuso desses poderes é tênue e requer constante vigilância. O abuso de poder ocorre quando a autoridade ultrapassa os limites de sua competência legal, agindo com excesso, desvio de finalidade ou em desconformidade com os princípios administrativos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Comando de Pergunta:

DISCORRA SOBRE A IMPORTÂNCIA DO EQUILÍBRIO ENTRE OS PODERES ADMINISTRATIVOS (VINCULADO, DISCRICIONÁRIO, HIERÁRQUICO, DISCIPLINAR, REGULAMENTAR E DE POLÍCIA) E A PREVENÇÃO DO ABUSO DE PODER NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE UM AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL. COMO ESSE EQUILÍBRIO IMPACTA A LEGALIDADE E A EFICÁCIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA?

A questão que compõem a prova discursiva deverá ter a extensão mínima de 15 (quinze) e máxima de 20 (vinte) linhas, conforme disposto na página 20 (vinte) do edital, no tópico 4, da seção 4.3.2 da prova discursiva.

ESPAÇO PARA RASCUNHO DA QUESTÃO 1

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Auditor Fiscal da Receita Municipal

QUESTÃO 2

Contextualização:

A fiscalização tributária realizada pelos Auditores Fiscais da Receita Municipal está intrinsecamente vinculada ao respeito à Constituição Federal, que é a norma máxima do ordenamento jurídico brasileiro. O controle de constitucionalidade, incluindo as ações como a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), é um mecanismo essencial para garantir que as leis e atos normativos não contrariem os preceitos constitucionais. Essas ferramentas de controle são vitais para a auditoria fiscal, assegurando que a imposição e a arrecadação de tributos estejam alinhadas aos direitos e garantias fundamentais estabelecidos pela Constituição. Quando os auditores aplicam a legislação tributária, devem estar cientes das limitações constitucionais, evitando a aplicação de normas inconstitucionais que poderiam levar a sanções legais, questionamentos jurídicos e, por fim, à ineficácia na arrecadação. A ADI e a ADPF são instrumentos que permitem aos operadores do direito, inclusive aos auditores fiscais, questionar a constitucionalidade de leis e atos normativos, promovendo uma fiscalização tributária que não somente é eficiente do ponto de vista arrecadatário, mas também justa, equitativa e respeitadora dos princípios constitucionais. Essa intersecção entre o Direito Constitucional e o Direito Tributário é crucial para a legitimidade e a eficácia da atuação dos Auditores Fiscais da Receita Municipal, reforçando a importância de uma sólida compreensão do controle de constitucionalidade como ferramenta para o exercício da função fiscalizadora.

Comando de Pergunta:

EXPLIQUE COMO O CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE, ESPECIFICAMENTE ATRAVÉS DA ADI E DA ADPF, INFLUENCIA AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXERCIDAS POR UM AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL. COMO ESSES MECANISMOS CONTRIBUEM PARA A CONFORMIDADE CONSTITUCIONAL DAS AÇÕES FISCAIS?

A questão que compõem a prova discursiva deverá ter a extensão mínima de 15 (quinze) e máxima de 20 (vinte) linhas, conforme disposto na página 20 (vinte) do edital, no tópico 4, da seção 4.3.2 da prova discursiva.

ESPAÇO PARA RASCUNHO DA QUESTÃO 2

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20